



**JUNTA DE FREGUESIA DE RUIVÃES
CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**

-----ATA NÚMERO UM-----

-----MANDATO 2025/2029-----

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, reuniram na sede desta Junta de Freguesia, por convocatória de Duarte Antenor Silva Veiga, na qualidade de Presidente de Junta eleito nas eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025, e com a presença dos Vogais da Junta de Freguesia eleitos em 25 de outubro de 2025, respetivamente: Joaquim Manuel Ribeiro Pinto e Sandra Cristina Azevedo Castro. -----

Os assuntos inscritos na ordem de trabalhos e deliberações proferidas foram as seguintes: -----

Ponto 1 – Atribuição dos Cargos de Secretário e Tesoureiro de Junta aos Vogais da Junta de Freguesia eleitos no passado dia 25 de outubro de 2025, e substituo legal do Presidente de Junta; ---

Ponto 2 – Designação dos Membros do Executivo da Junta de Freguesia que obrigam a Junta de Freguesia perante as Instituições Financeiras (Bancos); -----

Ponto 3 – Deliberar sobre a data das Reuniões Ordinárias Públicas do Executivo da Junta de Freguesia; -----

Ponto 4 – Deliberar sobre o horário de atendimento ao Público dos serviços administrativos da Junta de Freguesia e do atendimento ao público do Sr. Presidente de Junta. -----

Ponto 5 – Deliberar sobre a proposta de delegação de competências no Presidente da Junta de Freguesia para poder proceder à realização de despesas e seus pagamentos desde que tenham cabimento orçamental, para o mandato autárquico de 2025/2029. -----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Duarte Antenor Silva Veiga, estavam presentes todos os elementos do Executivo de Junta de Freguesia, a saber: -----

- **DUARTE ANTENOR SILVA VEIGA**, Presidente de Junta eleito nas eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025, identificado pelo cartão de cidadão n.º 11431014, válido até 17/07/2030, e número de identificação fiscal 226 564 959; -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE RUIVÃES
CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**

-----ATA NÚMERO UM-----

-----MANDATO 2025/2029-----

- **JOAQUIM MANUEL RIBEIRO PINTO**, eleito Vogal da Junta de Freguesia em 25 de outubro de 2025, identificado pelo cartão de cidadão n.º 11543256 6ZX2 válido até 03/12/2029, e número de identificação fiscal 230 790 348; -----
- **SANDRA CRISTINA AZEVEDO CASTRO**, eleita Vogal da Junta de Freguesia em 25 de outubro de 2025, identificada pelo cartão de cidadão n.º 13387839 2ZW9 válido até 30/03/2030, e número de identificação fiscal 252 673 182; -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos, no seu **Ponto 1: Atribuição dos Cargos de Secretário e Tesoureiro de Junta aos Vogais da Junta de Freguesia eleitos no passado dia 25 de outubro de 2025, e substituo legal do Presidente de Junta.** -----

O Sr. Presidente de Junta de acordo com o n.º 2 e n.º 3, do artigo 18 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeou para **Secretário de Junta, o Vogal Joaquim Manuel Ribeiro Pinto**, que terá como principais funções: a elaboração das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Executivo de Junta de Freguesia; a certificação mediante despacho do Presidente dos factos e atos que constem dos arquivos da Freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das Atas das reuniões; a subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente; a execução do expediente; e acompanhar, fiscalizar e superintender as funcionárias da Junta de Freguesia afeta aos serviços administrativos; acompanhar, fiscalizar e superintender os funcionários que procedem à limpeza e manutenção dos arruamentos, escolas, cemitérios e outros espaços e equipamento públicos; acompanhar, fiscalizar e superintender a execução das obras a realizar na Freguesia sob alçada da Junta de Freguesia.-----

Para **Tesoureiro de Junta**, o Sr. Presidente de Junta, nomeou a **Vogal Sandra Cristina Azevedo Castro**, que terá como principais funções: a arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo Presidente, e a realização das funções do Secretário na ausência deste.-----

O Sr. Presidente nomeou para seu substituo legal, para situação de faltas ou impedimentos o Sr.



JUNTA DE FREGUESIA DE RUIVÃES
CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

-----ATA NÚMERO UM-----

-----MANDATO 2025/2029-----

Joaquim Manuel Ribeiro Pinto, Secretário de Junta, e na ausência deste a Sra. Sandra Cristina Azevedo Castro, Tesoureira de Junta. -----

Passou-se de seguida ao **Ponto 2** da ordem de trabalhos: **Designação dos Membros do Executivo da Freguesia de Ruivães que obrigam perante as Instituições Financeiras (Bancos).** O Sr. Presidente propõe que as assinaturas nas Instituições Financeiras (Bancos) para obrigar a Freguesia de Ruivães fossem duas, a do Presidente obrigatoriamente, a da Tesoureira de Junta de preferência ou do Secretário da Junta, também referiu que no caso de estar ausente a sua assinatura deverá ser substituída pelo seu substituto legal. -----

Não havendo mais dúvidas, a proposta foi posta à votação, sendo aprovada por unanimidade. -----

Passou-se de seguida ao **Ponto 3** da ordem de trabalhos: **Data das Reuniões Ordinárias do Executivo da Junta de Freguesia.** O Sr. Presidente de Junta tendo em consideração o previsto no artigo 20.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece que a Junta de Freguesia reúne ordinariamente uma vez por mês, sempre no primeiro sábado de cada mês pelas 11.00 horas e extraordinariamente sempre que necessário. -----

Passou-se de seguida ao **Ponto 4** da ordem de trabalhos: **Deliberar sobre o horário de atendimento ao Público dos serviços administrativos da Junta de Freguesia e do atendimento ao público do Sr. Presidente de Junta.** O Sr. Presidente de Junta propôs que o horário de atendimento ao público dos serviços administrativos fosse o seguinte: de segunda-feira a quinta-feira das 09.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas, à sexta-feira das 09.00 horas às 14.00 horas e aos sábados das 10.00 horas às 12.00 horas. -----

Não havendo dúvidas, a proposta foi posta à votação, sendo aprovada por unanimidade. -----

De seguida o Sr. Presidente de Junta propôs que o horário de atendimento ao público do Presidente de Junta seja realizado sobre prévia marcação com a funcionária administrativa. -----

Não havendo dúvidas, a proposta foi posta à votação, sendo aprovada por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RUIVÃES
CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

-----ATA NÚMERO UM-----

-----MANDATO 2025/2029-----

Passou-se de seguida ao **Ponto 5** da ordem de trabalhos: **Deliberar sobre a proposta de delegação de competências no Presidente da Junta de Freguesia para poder proceder à realização de despesas e seus pagamentos desde que tenham cabimento orçamental, para o mandato autárquico de 2025/2029.** -----

O Sr. Presidente de Junta propõe aos restantes membros do Executivo de Junta que lhe seja concedida autorização para proceder à realização de despesas e seus pagamentos desde que tenham cabimento orçamental, para o mandato autárquico 2025/2029 nos termos das legislação em vigor, nomeadamente na execução das opções do plano e orçamento e suas modificações, bem como autorizar com base no disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, a competência para autorizar a realização de despesas com a contratação de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis e de serviços até ao limite de 99.759,47€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos), com a exceção do ato de adjudicação nas empreitadas e nas aquisições de bens moveis e serviços de valor igual ou superior ao limite legal estabelecido em sede de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/97 de 16 de janeiro, na sua versão atual. Sobre proposta da Tesoureira Sandra Cristina Azevedo Castro propôs que todas as compras efetuadas para o funcionamento da junta de freguesia tenha obrigatoriamente um documento de requisição onde define o quê, para quê e quem levanta. Sobre proposta do Presidente da junta que propôs que a junta adote o slogan “Ruivães, onde o coração encontra casa”. Não havendo dúvidas, as propostas foram postas à votação, sendo aprovada por unanimidade. -----

Ao terminar a Reunião o Sr. Presidente de Junta referiu que esperava um bom mandato, com empenhamento e lealdade de todos os Membros do Executivo de Junta de Freguesia, pois assim a Freguesia sairia a ganhar. -----

Por nada mais haver a tratar nesta Reunião da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente de Junta deu esta por



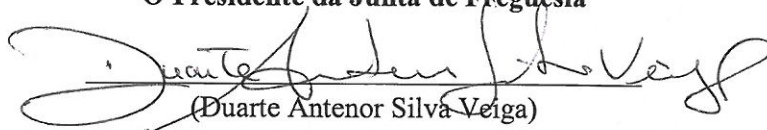
**JUNTA DE FREGUESIA DE RUIVÃES
CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**

-----ATA NÚMERO UM-----

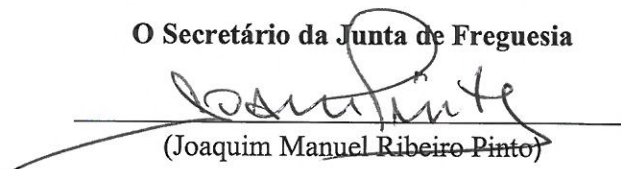
-----MANDATO 2025/2029-----

encerrada eram dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada e aprovada a presente Ata e assinada por todos. -----

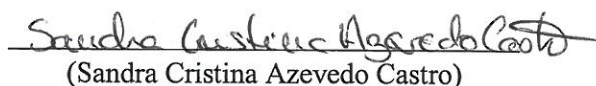
O Presidente da Junta de Freguesia


(Duarte Antenor Silva Veiga)

O Secretário da Junta de Freguesia


(Joaquim Manuel Ribeiro Pinto)

A Tesoureira da Junta de Freguesia


(Sandra Cristina Azevedo Castro)

